



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)  
Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

**PORTARIA N.º 016 / 2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doresópolis-MG e nos termos da Lei Orgânica Municipal nº 938 / 2023:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público –Edital nº 01/2025, homologado em 17/12/2025 através do Decreto nº 02/2025, para cargo público na Câmara Municipal de Doresópolis, conforme segue:

Nome	CPF	Cargo	Colocação
Flávio dos Santos Paim	101.789.256-32	Auxiliar Administrativo	1º
Daiane Ferreira da Silva Costa	091.853.396-10	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Thaís Rafaela Návega Andrade	134.679.856-70	Secretária Administrativa	1º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, mediante solicitação escrita e fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse, que poderá indeferir se houver interesse público, o(a) empossado(a) deverá apresentar no ato todos documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

---

Art. 3º - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS** o direito de convocar o próximo candidato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doresópolis, 29 de Dezembro de 2025.

Reinaldo de Souza  
Lopes:042976206  
26

Assinado de forma digital  
por Reinaldo de Souza  
Lopes:04297620626  
Dados: 2025.12.29  
10:44:43 -03'00'

**Reinaldo de Souza Lopes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**  
**Exercício 2.025**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que  
publicado e colo no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Conforme assim o que determina a  
Organica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 29/12/2025  
Data da Publicação: 29/12/2025